

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Estadual nº 201, de 30 de dezembro de 2025, que autorizou, em caráter excepcional, a prorrogação dos contratos temporários no âmbito da Administração Pública Estadual até 31 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025 foi instaurado para suprir necessidade temporária decorrente do encerramento de contratos previsto para 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, com a prorrogação legal dos contratos temporários vigentes, restou integralmente atendida a necessidade administrativa que deu causa à abertura do certame;

CONSIDERANDO, por fim, a cessação do interesse público na continuidade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, em razão da desnecessidade administrativa superveniente de novas contratações temporárias,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

Art. 2º Declarar a extinção do certame, tendo em vista a cessação do interesse público e a perda superveniente de seu objeto, decorrentes da prorrogação dos contratos temporários autorizada pela Lei Complementar Estadual nº 201/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2026.

INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda